



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 1703 de 2003, que altera a Lei nº 5.917 de 1973, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a interligação das rodovias federais BR – 405 e BR – 116, com extremos localizados, respectivamente, nos Estados da Paraíba e do Ceará.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2003

**Deputado Eunício de Oliveira
Líder do PMDB**